



## RESOLUÇÃO CONSEPE 37/2020

### **ALTERA A MATRIZ CURRICULAR DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO, MODALIDADE EDUCAÇÃO PRESENCIAL, DOS CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA, CAMPINAS E ITATIBA DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF.**

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e Regimento da Universidade São Francisco – USF e em cumprimento à deliberação do Colegiado em 10 de dezembro de 2020, constante do Parecer CONSEPE 17/2020 – Processo CONSEPE 17/2020, e

*Considerando a Portaria MEC n.º 2.117/2019 – Dispõe sobre a oferta de carga horária na modalidade de Ensino a Distância – EaD em cursos de graduação presenciais ofertados por Instituições de Educação Superior – IES pertencentes ao Sistema Federal de Ensino;*

*Considerando Parecer MEC/CNE/CES n.º 804/2018 – Consulta sobre a aplicabilidade de alterações de grades curriculares de cursos de graduação por Instituições de Ensino Superior (IES), Parecer Homologado, Despacho do Ministro, publicado no DOU de 9/7/2020, seção 1, p. 129;*

*Considerando a Resolução MEC/CNE/CES n.º 7/2018 – Estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto na Meta 12.7 da Lei n.º 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação – PNE 2014-2024 e dá outras providências;*

*Considerando, ainda, as Diretrizes Curriculares Nacionais, documentos de Conselhos Profissionais e as premissas institucionais definidas pela Pró-Reitoria de Ensino, Pesquisa e Extensão – PROEPE;*

baixa a seguinte

## RESOLUÇÃO

**Art. 1.º** Fica alterada, conforme anexo, a matriz curricular do curso de Administração, modalidade educação presencial, dos Câmpus Bragança Paulista, Campinas e Itatiba da Universidade São Francisco – USF.

**Art. 2.º** Esta Resolução entra em vigor nesta data, com início de oferta no 1.º semestre letivo de 2021, alterando a Resolução CONSEPE 20/2018.

**Art. 3.º** Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que a presente produza seus efeitos.

Bragança Paulista, 10 de dezembro de 2020.

Gilberto Gonçalves Garcia  
**Presidente**

Assinado digitalmente por:  
GILBERTO GONCALVES GARCIA  
CPF: \*\*\*.520.431-\*\*  
Data: 30/11/2022 10:06:11 -03:00



Anexo à Resolução CONSEPE 37/2020

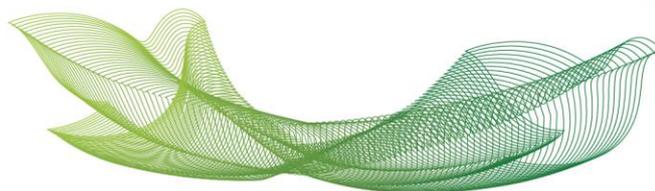
## CURSO DE ADMINISTRAÇÃO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA, CAMPINAS E ITATIBA

Curso: BP – 1001 / CP – 1126 / IT – 1015

Currículo: 0021-B

Carga horária: 3.072h – Duração: 8 semestres

SEMESTRE	CÓDIGO	COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA			
			Sala de Aula	Presencial	EAD	Total
1.º	GR03664	ADMINISTRAÇÃO: PRINCÍPIOS E APLICAÇÕES	4	36	36	72
	GR03702	CONTABILIDADE EMPRESARIAL	4	72	0	72
	ED00092	ESTUDO DO SER HUMANO CONTEMPORÂNEO	4	0	72	72
	GR04343	GESTÃO DE MARKETING	4	36	36	72
	GR03817	PRÁTICA PROFISSIONAL: DESENVOLVIMENTO PESSOAL E ORGANIZACIONAL	4	72	72	144
<b>TOTAL</b>			<b>14</b>	<b>216</b>	<b>216</b>	<b>432</b>
2.º	GR03674	APLICAÇÕES MATEMÁTICAS	4	72	0	72
	ED00148	DIREITO EMPRESARIAL	4	0	72	72
	GR03714	ECONOMIA E MERCADOS	4	72	0	72
	ED00093	INICIAÇÃO À PESQUISA CIENTÍFICA	4	0	72	72
	GR03821	PRÁTICA PROFISSIONAL: ESCOLAS E MODELOS DE ADMINISTRAÇÃO	4	72	72	144
<b>TOTAL</b>			<b>20</b>	<b>216</b>	<b>216</b>	<b>432</b>
3.º	GR03687	CENÁRIOS ECONÔMICOS	4	72	0	72
	ED00094	ÉTICA E CIDADANIA	4	0	72	72
	ED00153	LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA E TRABALHISTA	4	0	72	72
	GR03785	MATEMÁTICA FINANCEIRA E ANÁLISE DE INVESTIMENTO	4	72	0	72
	GR03834	PRÁTICA PROFISSIONAL: PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA	4	72	72	144
<b>TOTAL</b>			<b>20</b>	<b>216</b>	<b>216</b>	<b>432</b>
4.º	ED00095	DIREITOS HUMANOS	4	0	72	72
	GR03747	FINANÇAS CORPORATIVAS E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA	4	36	36	72
	GR03757	GESTÃO DA QUALIDADE E NORMAS INTERNACIONAIS	4	72	0	72
	GR03760	GESTÃO DE PESSOAS	4	72	0	72
	GR03795	MÉTODOS QUANTITATIVOS	4	36	36	72
<b>TOTAL</b>			<b>16</b>	<b>216</b>	<b>144</b>	<b>360</b>
5.º	GR03671	ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	4	72	0	72
	GR03709	CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇO	4	72	0	72
	ED00096	EMPREENDEDORISMO	4	0	72	72
	GR03755	GESTÃO DA CADEIA DE SUPRIMENTOS	4	0	72	72
	GR03767	GLOBALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	4	72	0	72
<b>TOTAL</b>			<b>20</b>	<b>216</b>	<b>144</b>	<b>360</b>



6.º	GR03758	GESTÃO DE CARREIRA E REMUNERAÇÕES	4	0	72	72
	GR03771	INTELIGÊNCIA COMERCIAL	4	72	0	72
	GR03806	PESQUISA E MODELAGEM OPERACIONAL	4	72	0	72
	GR03809	PLANEJAMENTO E CONTROLE DA PRODUÇÃO	4	72	0	72
<b>TOTAL</b>			<b>16</b>	<b>216</b>	<b>72</b>	<b>288</b>
7.º	GR03697	CONSULTORIA E PROJETOS	4	72	0	72
	GR03759	GESTÃO DE OPERAÇÕES PRODUTIVAS	4	72	0	72
	GR03768	GOVERNANÇA CORPORATIVA E COMPLIANCE	4	72	0	72
	GR03784	MARKETING DIGITAL E COMÉRCIO ELETRÔNICO	4	72	0	72
<b>TOTAL</b>			<b>16</b>	<b>288</b>	<b>0</b>	<b>288</b>
8.º	GR03756	GESTÃO DA INFORMAÇÃO E TECNOLOGIA	4	72	0	72
	GR03773	JOGOS DE EMPRESAS	4	72	0	72
	GR03792	MERCADO FINANCEIRO E DE CAPITAIS	4	72	0	72
	GR03855	PROJETO DE PESQUISA E EXTENSÃO	4	72	72	144
<b>TOTAL</b>			<b>16</b>	<b>288</b>	<b>72</b>	<b>360</b>
<b>TOTAL</b>			<b>138</b>	<b>1.872</b>	<b>1.080</b>	<b>2.952</b>

<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>TOTAL</b>	<b>3.072</b>
	A Distância	<b>1.080 35,16%</b>
	Estágio	<b>0</b>
	Atividades Complementares	<b>120</b>
	Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)	<b>0</b>
	Disciplina de Libras*	<b>72</b>

\*Introdução à Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS, optativa nos termos do Decreto n.º 5.626, art. 3.º, § 2.º



## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: PG4GM-RYT9U-ADJR2-B9VAY

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ GILBERTO GONCALVES GARCIA (CPF \*\*\*.520.431-\*\*) em 30/11/2022 10:06 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://portaldeassinaturas.usf.edu.br/validate/PG4GM-RYT9U-ADJR2-B9VAY>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://portaldeassinaturas.usf.edu.br/validate>